Notícias do dia 01 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 10 | Número de veículos: 8

DIÁRIO CENTRAL - GO - GOVERNO
TCE - GO
Governador paga dívida superior a R$ 138 mi, da gestão anterior . . . 3

GAZETA DO ESTADO IMPRESSO - GO - GERAL
TCE - GO
Ronaldo Caiado paga dívida superior a R$ 138 mi, da gestão anterior . . . 4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Matérias da Governadoria, TCM e TCE são lidas no Expediente . . . 5

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Primeira sessão do mês de dezembro traz pauta com 88 processos . . . 6

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Primeira sessão do mês de dezembro traz pauta com 88 processos . . . 8

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Matérias da Governadoria, TCM e TCE são lidas no Expediente . . . 10

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Matérias da Governadoria, TCM e TCE são lidas no Expediente . . . 11

JORNAL NOTÍCIA EXTRA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Saúde: Governo de Goiás pagará aos municípios dividas atrasadas da gestão anterior no valor de R$ 138 milhões . . . 12

PORTAL IMPRENSA - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Caiado paga aos municípios dívida da saúde, superior a R$ 138 milhões, deixada pela gestão anterior . . . 14

BLOG DO ALAN RIBEIRO - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Governo de Goiás celebra TAG com o TCE . . . 15

Governador paga dívida superior a R$ 138 mi, da gestão anterior

O **Governo de Goiás**, por meio das Secretarias de Estado da Saúde (SES-GO) e da **Economia**, celebrou Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) para pagar dívida de R$ 138.684.080,06 deixada pela gestão passada, entre os anos de 2016 e 2018.

"Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem", afirma o governador **Ronaldo Caiado**.

O valor é referente às contrapartidas estaduais obrigatórias para execução de ações e serviços de saúde nos 246 municípios goianos. Segundo o acordo, o montante será dividido em 12 parcelas mensais, a serem pagas durante todo o ano de 2022. Mensalmente, a Secretaria da **Economia** deverá liberar o valor de R$ 11.557.006,67 para que a SES-GO disponibilize os repasses, por meio do Fundo Estadual de Saúde, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Os secretários de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino; e da **Economia**, Cristiane Schmidt; o presidente do **TCE**, **conselheiro Edson Ferrari**; e o **conselheiro** Kennedy de Sousa Trindade assinam o TAG. O acordo também tem anuência dos presidentes da Associação Goiana de Municípios (AGM), Carlão da Fox, e da Federação Goiana de Municípios (FGM), Haroldo Naves.

Para pagar essas despesas, não deverá ocorrer prejuízo na liberação dos demais pagamentos relativos ao cumprimento anual da vinculação constitucional dos municípios. Desde o início desta gestão, o **Governo de Goiás** garante, de forma democrática, os repasses das contrapartidas estaduais para que todos os gestores municipais apliquem em programas e ações para a população, fortalecendo as políticas de saúde.

Em dois anos e 11 meses, o Estado, por meio da SES-GO, repassou R$ 561.745.396,00 correspondentes às contrapartidas obrigatórias, realizando pagamentos regulares.

Desse valor, R$ 139,9 milhões foram destinados a um repasse extraordinário, feito em dezembro de 2020, com o intuito de auxiliar no combate à Covid- 19 nos municípios.

O secretário Ismael Alexandrino frisa que, desde o início da atual gestão, há um comprometimento do governador **Ronaldo Caiado** de manter os pagamentos ordinários em dia.

"Temos honrado os compromissos desde 2019. Ao pagar as dívidas deixadas pela administração anterior ao longo do próximo ano, o **Governo de Goiás** vai possibilitar ainda mais que os municípios fortaleçam o acesso à saúde em seus territórios", observa o titular da SES-GO.

Cristiane Schmidt destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos". Ela explica que havia uma dívida, de uma vinculação de saúde do governo anterior, que não foi cumprida, mas que agora "todos vão receber, até o final de 2022, além de continuarem sendo transferidas, rigorosamente em dia, as vinculações que temos que repassar".

"Agradeço ao governador **Ronaldo Caiado** pelos incansáveis esforços e amor aos municípios.

Essa vitória representa muito para a saúde, nesse momento em que começamos nossa retomada", destaca o presidente da FGM e prefeito de Campos Verdes, Haroldo Naves.

Com a assinatura do TAG, **Governo de Goiás** vai quitar dívida deixada pela gestão anterior com pagamentos regulares, a exemplo do que é feito com os repasses referentes à atual administração

Site:
http://www.diariocentral.com.br/website/pdf/1131.pdf

Ronaldo Caiado paga dívida superior a R$ 138 mi, da gestão anterior

O **Governo de Goiás**, por meio das Secretarias de Estado da Saúde (SES-GO) e da **Economia**, celebrou Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) para pagar dívida de R$ 138.684.080,06 deixada pela gestão passada, entre os anos de 2016 e 2018. "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem", afirma o governador **Ronaldo Caiado**.

O valor é referente às contrapartidas estaduais obrigatórias para execução de ações e serviços de saúde nos 246 municípios goianos. Segundo o acordo, o montante será dividido em 12 parcelas mensais, a serem pagas durante todo o ano de 2022. Mensalmente, a Secretaria da **Economia** deverá liberar o valor de R$ 11.557.006,67 para que a SES-GO disponibilize os repasses, por meio do Fundo Estadual de Saúde, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Os secretários de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino; e da **Economia**, Cristiane Schmidt; o presidente do **TCE**, **conselheiro Edson Ferrari**; e o **conselheiro** Kennedy de Sousa Trindade assinam o TAG. O acordo também tem anuência dos presidentes da Associação Goiana de Municípios (AGM), Carlão da Fox, e da Federação Goiana de Municípios (FGM), Haroldo Naves.

Para pagar essas despesas, não deverá ocorrer prejuízo na liberação dos demais pagamentos relativos ao cumprimento anual da vinculação constitucional dos municípios. Desde o início desta gestão, o **Governo de Goiás** garante, de forma democrática, os repasses das contrapartidas estaduais para que todos os gestores municipais apliquem em programas e ações para a população, fortalecendo as políticas de saúde.

Em dois anos e 11 meses, o Estado, por meio da SES-GO, repassou R$ 561.745.396,00 correspondentes às contrapartidas obrigatórias, realizando pagamentos regulares.

Desse valor, R$ 139,9 milhões foram destinados a um repasse extraordinário, feito em dezembro de 2020, com o intuito de auxiliar no combate à Covid- 19 nos municípios.

O secretário Ismael Alexandrino frisa que, desde o início da atual gestão, há um comprometimento do governador **Ronaldo Caiado** de manter os pagamentos ordinários em dia.

"Temos honrado os compromissos desde 2019. Ao pagar as dívidas deixadas pela administração anterior ao longo do próximo ano, o **Governo de Goiás** vai possibilitar ainda mais que os municípios fortaleçam o acesso à saúde em seus territórios", observa o titular da SES-GO.

Cristiane Schmidt destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos". Ela explica que havia uma dívida, de uma vinculação de saúde do governo anterior, que não foi cumprida, mas que agora "todos vão receber, até o final de 2022, além de continuarem sendo transferidas, rigorosamente em dia, as vinculações que temos que repassar".

"Agradeço ao governador **Ronaldo Caiado** pelos incansáveis esforços e amor aos municípios. Essa vitória representa muito para a saúde, nesse momento em que começamos nossa retomada", destaca o presidente da FGM e prefeito de Campos Verdes, Haroldo Naves.

"O governo estadual entendeu a importância de assinar esse termo e, por isso, acordou o pagamento em 12 parcelas a partir de 2022. Isso representa um resgate de despesas que os municípios tiveram em mais de um ano na gestão anterior e que não foi ressarcido por eles", reforça o presidente da AGM e prefeito de Goianira, Carlão da Fox.

COM INFORMAÇÕES DA SES

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/wp-content/uploads/sites/5/2021/11/Gazeta-4817.pdf

Matérias da Governadoria, TCM e TCE são lidas no Expediente

O Expediente da sessão ordinária desta quarta-feira, 1º, registrou dois processos da Governadoria, uma PEC da Governadoria, uma matéria do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) e uma do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Veja a relação abaixo:

Processo nº 8994/21 - Governadoria - Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que autoriza os municípios goianos a aderir ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de **Goiás**;

Processo nº 8995/21 - Governadoria - Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que trata do Código Tributário;

Processo nº 8996/21 - Governadoria - Prorroga a disposições de convênios ICMS que tratam de benefícios fiscais;

Processo nº 9001/21 - TCM-GO - Introduz alterações na Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007, que trata da Lei Orgânica da instituição referida;

Processo nº 8933/21 - **TCE**-GO - Relatório de atividades referentes a um processo específico.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/121956/materias-da-governadoria-tcm-e-tce-sao-lidas-no-expediente

Primeira sessão do mês de dezembro traz pauta com 88 processos

Os deputados estaduais realizam sessão ordinária na tarde desta 4ª-feira, 1º de dezembro. Na pauta constam 88 processos legislativos aptos à apreciação. Um dos destaques é a proposta da Governadoria que põe a autarquia Goiasprev como a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado. A sessão será transmitida pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), no site oficial (portal.al.go.leg.br) e, ainda, no canal do Youtube.

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quarta-feira, 1º, a primeira sessão deliberativa do mês de dezembro. Na pauta da reunião constam 88 processos legislativos aptos à apreciação dos deputados. A sessão terá início às 15 horas, por meio do sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte de suas residências ou escritórios.

Entre as matérias em pauta, 85 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. Dentre elas, 22 propostas em fase de votação definitiva, 48 em primeira apreciação e 21 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Ainda para segunda apreciação, consta da pauta uma matéria de autoria do Poder Executivo, e uma assinada pela Mesa Diretora da Casa. Há também, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaca-se a proposta da Governadoria, protocolada na **Alego** sob nº 8161/21 , que altera a Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, a qual institui a autarquia **Goiás** Previdência (Goiasprev). O objetivo é estabelecer essa entidade como a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de **Goiás** (RPPS), com a concentração dos servidores e dos membros de todos os Poderes e entes autônomos estaduais nesse regime.

A proposição é fruto de exigência incluída em 2019 na Constituição Federal, e de consenso entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, da Defensoria Pública, do **TCE**-GO e do Tribunal de Contas dos Municípios. O projeto também contempla algumas adequações na Lei Complementar nº 66, de 2009, quanto ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/GO), através das quais busca-se garantir a necessária conformidade com as normas fixadas no âmbito federal via a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Outra matéria em pauta, apta a ser apreciada em fase definitiva, é a que altera duas resoluções com assuntos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**). Protocolada sob nº 8931/21 , a proposta modifica a Resolução n° 1.639, de 20 de dezembro de 2017, que define atribuições no âmbito da Escola do Legislativo; bem como a Resolução n° 1.314, de 31 de agosto de 2010, que trata da organização da Secretaria da Polícia Legislativa.

Conforme a justificativa apresentada no projeto, as mudanças "visam melhor operacionalizar os trabalhos que serão realizados pela Escola do Legislativo". Conforme a proposta, caberá ao Conselho Gestor determinar as atividades a serem realizadas, fixando sua composição por ato do presidente.

Se os projetos receberem sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção.

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação, está o projeto de lei n° 2251/19 , proposto pelo deputado Jeferson Rodrigues (Republicanos), que fala sobre obrigatoriedade dos cartórios notariais informarem sobre as operações de compra e venda ou de qualquer outra forma de transferência de propriedade de veículos automotores ao Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO).

A proposição estabelece que os cartórios são obrigados a comunicar ao proprietário vendedor a opção de fazer o comunicado de venda no ato do reconhecimento de firma e fica facultado fazê-lo naquele momento ou não.

O deputado ressalta que o objetivo é dar mais agilidade, segurança e eficiência na alienação de veículos. "As transações serão realizadas de forma imediata, transparente e segura, impedindo que quaisquer responsabilidades solidárias recaiam sobre o antigo proprietário, o que isentará imediatamente os

usuários de possíveis cobranças indevidas de multas e de IPVA", enfatiza.

Jeferson Rodrigues salienta, ainda, que, no aspecto constitucional, constata-se que a matéria regulamenta um serviço de cooperação entre órgãos que atuam dentro do próprio estado e, assim sendo, não enfrenta problemas de inconstitucionalidade.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 1º, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/121945/primeira-sessao-do-mes-de-dezembro-traz-pauta-com-88-processos

Primeira sessão do mês de dezembro traz pauta com 88 processos

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quarta-feira, 1º, a primeira sessão deliberativa do mês de dezembro. Na pauta da reunião constam 88 processos legislativos aptos à apreciação dos deputados. A sessão terá início às 15 horas, por meio do sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte de suas residências ou escritórios.

Entre as matérias em pauta, 85 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. Dentre elas, 22 propostas em fase de votação definitiva, 48 em primeira apreciação e 21 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Ainda para segunda apreciação, consta da pauta uma matéria de autoria do Poder Executivo, e uma assinada pela Mesa Diretora da Casa. Há também, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaca-se a proposta da Governadoria, protocolada na **Alego** sob nº 8161/21 , que altera a Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, a qual institui a autarquia **Goiás** Previdência (Goiasprev). O objetivo é estabelecer essa entidade como a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de **Goiás** (RPPS), com a concentração dos servidores e dos membros de todos os Poderes e entes autônomos estaduais nesse regime.

A proposição é fruto de exigência incluída em 2019 na Constituição Federal, e de consenso entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, da Defensoria Pública, do **TCE**-GO e do Tribunal de Contas dos Municípios. O projeto também contempla algumas adequações na Lei Complementar nº 66, de 2009, quanto ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/GO), através das quais busca-se garantir a necessária conformidade com as normas fixadas no âmbito federal via a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Outra matéria em pauta, apta a ser apreciada em fase definitiva, é a que altera duas resoluções com assuntos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**). Protocolada sob nº 8931/21 , a proposta modifica a Resolução n° 1.639, de 20 de dezembro de 2017, que define atribuições no âmbito da Escola do Legislativo; bem como a Resolução n° 1.314, de 31 de agosto de 2010, que trata da organização da Secretaria da Polícia Legislativa.

Conforme a justificativa apresentada no projeto, as mudanças "visam melhor operacionalizar os trabalhos que serão realizados pela Escola do Legislativo". Conforme a proposta, caberá ao Conselho Gestor determinar as atividades a serem realizadas, fixando sua composição por ato do presidente.

Se os projetos receberem sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção.

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação, está o projeto de lei n° 2251/19 , proposto pelo deputado Jeferson Rodrigues (Republicanos), que fala sobre obrigatoriedade dos cartórios notariais informarem sobre as operações de compra e venda ou de qualquer outra forma de transferência de propriedade de veículos automotores ao Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO).

A proposição estabelece que os cartórios são obrigados a comunicar ao proprietário vendedor a opção de fazer o comunicado de venda no ato do reconhecimento de firma e fica facultado fazê-lo naquele momento ou não.

O deputado ressalta que o objetivo é dar mais agilidade, segurança e eficiência na alienação de veículos. "As transações serão realizadas de forma imediata, transparente e segura, impedindo que quaisquer responsabilidades solidárias recaiam sobre o antigo proprietário, o que isentará imediatamente os usuários de possíveis cobranças indevidas de multas e de IPVA", enfatiza.

Jeferson Rodrigues salienta, ainda, que, no aspecto constitucional, constata-se que a matéria regulamenta um serviço de cooperação entre órgãos que atuam dentro do próprio estado e, assim sendo, não enfrenta problemas de inconstitucionalidade.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 1º, consulte a pauta

prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/primeira-sessao-do-mes-de-dezembro-traz-pauta-com-88-processos/

Matérias da Governadoria, TCM e TCE são lidas no Expediente

O Expediente da sessão ordinária desta quarta-feira, 1º, registrou dois processos da Governadoria, uma PEC da Governadoria, uma matéria do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) e uma do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Veja a relação abaixo:

Processo nº 8994/21 - Governadoria - Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que autoriza os municípios goianos a aderir ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de **Goiás**;

Processo nº 8995/21 - Governadoria - Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que trata do Código Tributário;

Processo nº 8996/21 - Governadoria - Prorroga a disposições de convênios ICMS que tratam de benefícios fiscais;

Processo nº 9001/21 - TCM-GO - Introduz alterações na Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007, que trata da Lei Orgânica da instituição referida;

Processo nº 8933/21 - **TCE**-GO - Relatório de atividades referentes a um processo específico.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/materias-da-governadoria-tcm-e-tce-sao-lidas-no-expediente/

Matérias da Governadoria, TCM e TCE são lidas no Expediente

Da Redação

O Expediente da sessão ordinária desta quarta-feira, 1º, registrou dois processos da Governadoria, uma PEC da Governadoria, uma matéria do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) e uma do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Veja a relação abaixo:

Processo nº 8994/21 - Governadoria - Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que autoriza os municípios goianos a aderir ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de **Goiás**;

Processo nº 8995/21 - Governadoria - Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que trata do Código Tributário;

Processo nº 8996/21 - Governadoria - Prorroga a disposições de convênios ICMS que tratam de benefícios fiscais;

Processo nº 9001/21 - TCM-GO - Introduz alterações na Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007, que trata da Lei Orgânica da instituição referida;

Processo nº 8933/21 - **TCE**-GO - Relatório de atividades referentes a um processo específico.

Site: https://www.gazetaplay.com.br/materias-da-governadoria-tcm-e-tce-sao-lidas-no-expediente/

Saúde: Governo de Goiás pagará aos municípios dividas atrasadas da gestão anterior no valor de R$ 138 milhões

O **Governo de Goiás** e os municípios se acertaram sobre os termos para pagamento da dívida de R$ 138.684.080,06, que será paga em 12 parcelas mensais de R$ 11.557.006,67, de janeiro a dezembro do próximo ano, junto às administrações locais. O valor é fruto do atraso no repasse de verbas destinadas à saúde da gestão passada.

Termo de Ajuste de Gestão (TAG) é celebrado entre **Governo de Goiás**, **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), AGM e FGM para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos. Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante gestão passada, entre anos de 2016 e 2018. Desde 2019, governador garante repasses regulares a todas localidades. "Estamos botando a casa em ordem", afirma

O valor é referente às contrapartidas estaduais obrigatórias para execução de ações e serviços de saúde nos 246 municípios goianos. Segundo o acordo, o montante será dividido em 12 parcelas mensais, a serem pagas durante todo o ano de 2022. Mensalmente, a Secretaria da **Economia** deverá liberar o valor de R$ 11.557.006,67 para que a SES-GO disponibilize os repasses, por meio do Fundo Estadual de Saúde, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Os secretários de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino; e da **Economia**, Cristiane Schmidt; o presidente do **TCE**, **conselheiro Edson Ferrari**; e o **conselheiro** Kennedy de Sousa Trindade assinam o TAG. O acordo também tem anuência dos presidentes da Associação Goiana de Municípios (AGM), Carlão da Fox, e da Federação Goiana de Municípios (FGM), Haroldo Naves.

D espesas

Para pagar essas despesas, não deverá ocorrer prejuízo na liberação dos demais pagamentos relativos ao cumprimento anual da vinculação constitucional dos municípios. Desde o início desta gestão, o **Governo de Goiás** garante, de forma democrática, os repasses das contrapartidas estaduais para que todos os gestores municipais apliquem em programas e ações para a população, fortalecendo as políticas de saúde.

Em dois anos e 11 meses, o Estado, por meio da SES-GO, repassou R$ 561.745.396,00 correspondentes às contrapartidas obrigatórias, realizando pagamentos regulares. Desse valor, R$ 139,9 milhões foram destinados a um repasse extraordinário, feito em dezembro de 2020, com o intuito de auxiliar no combate à Covid-19 nos municípios.

O secretário Ismael Alexandrino frisa que, desde o início da atual gestão, há um comprometimento do governador **Ronaldo Caiado** de manter os pagamentos ordinários em dia. "Temos honrado os compromissos desde 2019. Ao pagar as dívidas deixadas pela administração anterior ao longo do próximo ano, o **Governo de Goiás** vai possibilitar ainda mais que os municípios fortaleçam o acesso à saúde em seus territórios", observa o titular da SES-GO.

Cristiane Schmidt destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos". Ela explica que havia uma dívida, de uma vinculação de saúde do governo anterior, que não foi cumprida, mas que agora "todos vão receber, até o final de 2022, além de continuarem sendo transferidas, rigorosamente em dia, as vinculações que temos que repassar".

"Agradeço ao governador **Ronaldo Caiado** pelos incansáveis esforços e amor aos municípios. Essa vitória representa muito para a saúde, nesse momento em que começamos nossa retomada", destaca o presidente da FGM e prefeito de Campos Verdes, Haroldo Naves.

"O governo estadual entendeu a importância de assinar esse termo e, por isso, acordou o pagamento em 12 parcelas a partir de 2022. Isso representa um resgate de despesas que os municípios tiveram em mais de um ano na gestão anterior e que não foi ressarcido por eles", reforça o presidente da AGM e prefeito de Goianira, Carlão da Fox.

Fonte Jornal Opção

Site: https://www.jornalnoticiaextra.com/post/saude-governo-de-goias-pagara-aos-municipios-dividas-atrasadas-da-gestao-anterior-no-valor-de-r-138-milhoes

Caiado paga aos municípios dívida da saúde, superior a R$ 138 milhões, deixada pela gestão anterior

Daiane Martins

Termo de Ajuste de Gestão (TAG) é celebrado entre **Governo de Goiás**, **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), AGM e FGM para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos. Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante gestão passada, entre anos de 2016 e 2018. Dívida de R$ 138.684.080,06 será paga em 12 parcelas mensais de R$ 11.557.006,67, de janeiro a dezembro do próximo ano. Desde 2019, governador garante repasses regulares a todas localidades. "Estamos botando a casa em ordem", afirma

DA REDAÇÃO

O **Governo de Goiás**, por meio das Secretarias de Estado da Saúde (SES-GO) e da **Economia**, celebrou Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) para pagar dívida de R$ 138.684.080,06 deixada pela gestão passada, entre os anos de 2016 e 2018. "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem", afirma o governador **Ronaldo Caiado**.

O valor é referente às contrapartidas estaduais obrigatórias para execução de ações e serviços de saúde nos 246 municípios goianos. Segundo o acordo, o montante será dividido em 12 parcelas mensais, a serem pagas durante todo o ano de 2022. Mensalmente, a Secretaria da **Economia** deverá liberar o valor de R$ 11.557.006,67 para que a SES-GO disponibilize os repasses, por meio do Fundo Estadual de Saúde, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Os secretários de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino; e da **Economia**, Cristiane Schmidt; o presidente do **TCE**, **conselheiro Edson Ferrari**; e o **conselheiro** Kennedy de Sousa Trindade assinam o TAG. O acordo também tem anuência dos presidentes da Associação Goiana de Municípios (AGM), Carlão da Fox, e da Federação Goiana de Municípios (FGM), Haroldo Naves.

Para pagar essas despesas, não deverá ocorrer prejuízo na liberação dos demais pagamentos relativos ao cumprimento anual da vinculação constitucional dos municípios. Desde o início desta gestão, o **Governo de Goiás** garante, de forma democrática, os repasses das contrapartidas estaduais para que todos os gestores municipais apliquem em programas e ações para a população, fortalecendo as políticas de saúde.

Site: https://imprensamadureira.com.br/caiado-paga-aos-municipios-divida-da-saude-superior-a-r-138-milhoes-deixada-pela-gestao-anterior-2/

Governo de Goiás celebra TAG com o TCE

O **Governo de Goiás** celebrou Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) para pagar dívida de R$ 138.684.080,06 deixada pelas gestão anterior referente aos anos de 2016 e 2018. O valor é referente às contrapartidas estaduais obrigatórias para execução de ações e serviços de Saúde nos 246 municípios goianos e deixaram de ser repassados na época.

Com o acordo, o montante será dividido em 12 parcelas mensais, a serem pagas durante todo o ano de 2022. Mensalmente, o governo deverá liberar o valor de R$ 11.557.006,67 para a Secretaria de Estado da Saúde (SES) fazer os repasses aos municípios.

Em dois anos e 11 meses, em pagamentos regulares, o Estado repassou R$ 561.745.396,00 correspondentes às contrapartidas. Desse valor, R$ 139,9 milhões foram destinados a um repasse extraordinário, feito em dezembro de 2020, com o intuito de auxiliar no combate à Covid-19 nos municípios. "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem", comemora o governador **Ronaldo Caiado**

O secretário de Saúde Ismael Alexandrino frisa que, desde o início da atual gestão, há um comprometimento do governador **Ronaldo Caiado** de manter os pagamentos ordinários em dia. "Temos honrado os compromissos desde 2019. Ao pagar as dívidas deixadas pela administração anterior ao longo do próximo ano, o governo vai possibilitar que os municípios fortaleçam ainda mais o acesso à saúde", avalia o titular da SES.

Titular da Secretaria de **Economia**, Cristiane Schmidt destaca que "este é um governo republicano" e que o governador trabalha em prol dos 246 municípios goianos. Ela explica que havia uma dívida, de uma vinculação de saúde do governo anterior, que não foi cumprida, mas que agora "todos vão receber, até o final de 2022, além de continuarem sendo transferidas, rigorosamente em dia, as vinculações que temos que repassar".

Minha história com o jornalismo tem uma trajetória que começou a ser escrita aos 11 anos de idade, quando comecei a representar o jornal O Diário da Manhã.

O fiz por gostar de ler e de estar informado. De entregar o jornal passei a enviar notícias da cidade a serem publicadas.

Ao visitar o jornal, em conversar com o senhor Batista Custódio, surgiu a possibilidade de publicar artigos sobre temas específicos. Foi o que fiz, e ver a repercussão só me incentivou.

Deste ponto passei a publicar também no O Popular. Como a volta do Novo Horizonte ao futebol profissional integrei a equipe da Rádio Xavantes, graças a Deus, naquela oportunidade o time subiu para a divisão de elite.

Site: http://blogdoalanribeiro.com.br/2021/12/01/governo-de-goias-celebra-tag-com-o-tce/